

Id:05D5113FD03FA91B

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DISTRATO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI E SRA. ANTONIA EDNA LIBERATO DE OLIVEIRA, A PEDIDO DA MESMA E EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.911/0001-22, com sede administrativa na Praça da Matriz, n. 135, centro, Domingos Mourão – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, professora aposentada, inscrita no CPF sob o nº 217.677.693-34 e RG: nº 1.094.851 – SSP/PI, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Ferreira Viana, n. 915, bairro centro, Domingos Mourão – PI, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado a Sra. ANTONIA EDNA LIBERATO DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora de RG n. 62149169312 SSP/PI, CPF n. 621.491.693-12, residente e domiciliado na rua Cruzes, bairro Centro de Domingos Mourão- Estado do Piauí, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo origina-se do contrato 037/2025, com aditivo nº 03/2026, firmado com o CONTRATADO, para execução dos SERVIÇOS COMO PROFESSORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Domingos Mourão – PI, SENDO RESCINDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO NESTE ATO E DATA POR PEDIDO E COM AQUIESCÊNCIA DA CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do aditivo iniciou-se em 09 de fevereiro de 2026 com termino em 31 de maio de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

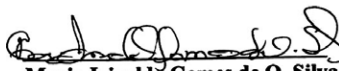
Conforme A CLÁUSULA OITAVA item 2 do ref. Contrato 043/2025 o CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021. Portanto a administração põe termo ao contrato (rescisão) a partir de 31 de maio de 2026, estando todas as pendências legais resolvidas entre as partes no ato de assinatura deste, sem mais para discussão futura.

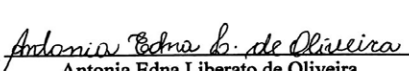
**CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Pedro II- Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E, por assim estarem justos e acordados, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Domingos Mourão (PI), 31 de maio de 2026

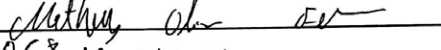
  
 Maria Irinelda Gomes de O. Silva  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

  
 Antonia Edna Liberato de Oliveira  
 PROFESSORA  
 CONTRATADO

*Maria Irinelda Gomes de O. Silva*  
 Prefeita Municipal de  
 DOMINGOS MOURÃO - PI  
 CPF: 217.677.693-34

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
 CPF: 019.061.293-29

Nome:   
 CPF: 068.101.291-59

Id:05D5113FD03FA652

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Domingos Mourão – PI, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

A revogação decorre de razões de interesse público, devidamente fundamentadas nos autos do processo administrativo, especialmente em razão da necessidade de reformulação da modelagem da contratação, tendo sido constatado que o objeto foi cadastrado no sistema eletrônico sob a forma de lote com disputa por valor global, revelando-se mais adequada a adoção do julgamento por item, visando ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A medida encontra fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Domingos Mourão (PI), 09 de junho de 2026.

Maria Irinelda Gomes De Oliveira Silva  
 Prefeita Municipal  
 Autoridade Competente

Id:0471CBC772B5A64B

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 025/2026.

Ref.: Proc. Administrativo 044/2025.

Pregão Eletrônico nº 012/2025.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO MINIVAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI – CONTRATAÇÃO DE UM (1) DOS VEÍCULOS TIPO MINIVAN.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22

Contratado: RIVIERA VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.425.577/0001-04

Valor do item: R\$ 140.990,00 (cento e quarenta e novecentos e noventa reais)

Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde, Recursos Próprios e outros.

Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

Vigência: 12 meses.